

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, às dezoito horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pela Senhora Deputada Glaucione - 2ª Secretária; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Alex Redano, Cleiton Roque, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Léo Moraes, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione, Rosângela Donadon e Lúcia Tereza; e ausências dos Senhores Deputados Airtton Gurgacz, Dr. Neidson, Hermínio Coelho, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório e Ribamar Araújo. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi lido e aprovado, em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Requerimento de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que "Requer à Mesa, na forma regimental, criação de Comissão Temporária Especial destinada a apurar a convocação de servidores de cargo comissionado do

Estado de Rondônia, que foram obrigados a fazer empréstimos no total de um milhão e meio de reais, com a finalidade de pagamento de honorários advocatícios decorrentes do processo de cassação do Governador Confúcio Moura". Foi aprovado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o **Projeto de Lei nº 048/15** de autoria da Deputada Glaucione que "Dispõe sobre a presença de doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do Estado de Rondônia", com emenda. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação, o projeto aprovado nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos do dia oito de setembro do ano dois mil e quinze.